



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005450/2023-91

PORTARIA Nº 2.306/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Promotores de Justiça para, em regime de plantão obrigatório, acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o artigo 227 da Constituição da República estabelece o princípio da prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que a fiscalização do processo de escolhas dos membros dos Conselhos Tutelares é atribuição do Ministério Público, nos termos do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o teor da Recomendação nº 100, de 3 de julho de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que *“recomenda ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de providências para fortalecer a atuação funcional dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares”*;

Considerando o teor do Ato nº 235/2023 – GPGJ, de 15 de agosto de 2023, da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, que *“dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe para acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares em todo o Estado de Sergipe, e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Amilton Neves Brito**, Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Antônio Fernandes da Silva Júnior**, Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, Doutora **Caroline Leão Nogueira Melo**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Edyleno Ítalo Santos Sodr **, Doutor **F bio Putumuj  de Oliveira**, Doutor **F bio Pinheiro Silva de Menezes**, Doutora **Fl via Franco do Prado Carvalho**, Doutor **Gabriel Paraizo Dantas Braz**, Doutor **Gabriel Artime Suzart de Freitas**, Doutor **Gilvan Oliveira de Rezende**, Doutor **Glademir Gonalves de Frana Filho**, Doutora **Isabel Christina Prazeres Rodrigues**, Doutora **Joelma Soares Mac do**, Doutor **Jos  Lucas da Silva Gois**, Doutor **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes**, Doutor **Laelson Alc ntara de Pontes Filho**, Doutora **L via Barreto Canoves**, Doutor **Lucas Ramos Carvalho**, Doutor **L cio Jos  Cardos Barreto Lima**, Doutor **Lu s Felipe Jord o Wanderley**, Doutora **M rcia Jaqueline Oliveira Santana**, Doutora **Maria Lilian Mendes Carvalho**, Doutor **Maur cio Gusm o Magalh es**, Doutor **Maur cio Schibuola de Carvalho**, Doutor **Paulo Jos  Francisco Alves Filho**, Doutor **Peterson Almeida Barbosa**, Doutora **Pollyanna Mara de Castro Aguiar**, Doutor **Raimundo Bispo Filho**, Doutor **Raymundo Napole o**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005450/2023-91

Ximenes Neto, Doutor Rivaldo Frias dos Santos Júnior, Doutor Rodrigo Curvelo da Silva, Doutor Rômulo Lins Alves, Doutora Sílvia Leal Albuquerque, Doutor Virgílio do Vale Viana, e Doutor Victor Figueiredo Sotero, para o acompanhamento e fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, em regime de plantão obrigatório, a ser realizado no dia 1º de outubro de 2023, conforme os Municípios especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 1º/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005450/2023-91

PORTARIA Nº 2.306/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	MUNICÍPIO
Amilton Neves Brito Filho	Boquim
Pollyanna Mara de Castro Aguiar	Barra dos Coqueiros
Maria Lilian Mendes Carvalho	Aracaju
Rivaldo Frias dos Santos Júnior	Capela
Daniel Carneiro Duarte	Nossa Senhora das Dores / Cumbe / Siriri
Maurício Gusmão Magalhães	Lagarto
Sílvia Leal Albuquerque	Carmópolis / General Maynard / Rosário do Catete
Caroline Leão Nogueira dos Santos	Campo do Brito / Macambira / São Domingos
Peterson Almeida Barbosa	Umbaúba
Lívia Barreto Canoves	Malhador / Moita Bonita
Gabriel Paraizo Dantas Braz	Frei Paulo / Pinhão / Pedra Mole
Raimundo Bispo Filho	Nossa Senhora da Glória / Monte Alegre de Sergipe / Feira Nova
José Lucas da Silva Gois	Estância
Victor Figueiredo Sotero	Aquidabã / Graccho Cardoso / Muribeca
Márcia Jaqueline Oliveira Santana	Itabaianinha
Edyleno Ítalo Santos Sodré	Propriá
Alexandre Albagli Oliveira	Itaporanga D'Ajuda / Salgado
Antônio Fernandes da Silva Júnior	Gararu / Canhoba / Itabi / Nossa Senhora de Lourdes
Fábio Pinheiro Silva de Menezes	São Cristóvão
Talita Cunegundes Fernandes da Silva	Nossa Senhora do Socorro
Virgílio do Vale Viana	Itabaiana
Glademir Gonçalves de França Filho	Cristinápolis / Tomar do Geru
Lucas Ramos Carvalho	Riachão do Dantas
Maurício Schibuola de Carvalho	Poço Verde
Isabel Christina Prazeres Rodrigues	Riachuelo / Divina Pastora / Santa Rosa de Lima
Rodrigo Curvelo da Silva Siqueira	Malhada dos Bois / São Francisco
Raymundo Napoleão Ximenes Neto	Pacatuba / Brejo Grande / Ilha das Flores
Gilvan Oliveira de Rezende	Poço Redondo
Fábio Putumuju de Oliveira	Porto da Folha
Diego Gouveia Pessoa de Lima	Carira
Flávia Franco do Prado Carvalho	Ribeirópolis / Nossa Senhora Aparecida / São Miguel do Aleixo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005450/2023-91

Joelma Soares Macedo	Maruim / Santo Amaro das Brotas
Rômulo Lins Alves	Japaratuba / Pirambu
Gabriel Artime Suzart de Freitas	Indiaroba / Santa Luzia
Carlos Henrique Siqueira Ribeiro	Simão Dias
Luís Felipe Jordão Wanderley	Cedro de São João / Amparo do São Francisco / Telha
Paulo José Francisco Alves Filho	Canindé de São Francisco
Laelson Alcântara de Pontes Filho	Neópolis / Santana do São Francisco /Japoatã
Lúcio José Cardoso Barreto Lima	Laranjeiras / Areia Branca
Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes	Araú / Pedrinhas

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/09/2023 11:17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005450/2023-91**.